

BANDEIRANTE ENERGIA S.A.

C.N.P.J.- 02.302.100/0001-06

COMPANHIA ABERTA

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA BANDEIRANTE ENERGIA S.A.

Ao trigésimo dia do mês de novembro de 2004, às 18:00h, na sede da Bandeirante Energia S.A. ("Companhia"), na Rua Bandeira Paulista, n.º 530 – 14º andar – Bairro Itaim Bibi, em São Paulo – SP, por convocação do Sr. Presidente do Conselho de Administração, em caráter extraordinário, na forma do artigo 20 do Estatuto Social, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, abaixo nomeados e assinados. Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente do Conselho de Administração, Sr. António Fernando Melo Martins da Costa, deu início aos trabalhos passando ao exame da ordem do dia: **ITEM I – DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS INTERMEDIÁRIOS:** O Sr. Presidente do Conselho de Administração, franqueou a palavra aos Srs. Diretores, quando então o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Administrativo, Sr. Thomas Brull, expôs os aspectos formais, administrativos e econômico-financeiros da operação. Prestados os devidos esclarecimentos aos Srs. Conselheiros, o Sr. Presidente do Conselho de Administração submeteu à apreciação dos Srs. Conselheiros a proposta nos seguintes termos: **1)** Distribuição de dividendos intermediários e juros sobre o capital próprio, à conta de reservas de lucros, a saber: 1.1) Juros sobre o capital próprio, imputáveis aos dividendos, no montante de R\$ 51.128.168,44, e 1.2) dividendos intermediários, no montante de R\$ 6.876.810,49, perfazendo o total de R\$ 58.004.978,93, com base no saldo da reserva de lucros; **2)** Distribuição de dividendos intermediários com base no lucro acumulado até o terceiro trimestre do exercício de 2004, no valor de R\$ 11.995.021,07. A seguir, o Sr. Presidente do Conselho de Administração colocou a matéria em votação, que após discutida, resultou **aprovada** por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou ao item II da pauta: **ITEM II - ORÇAMENTO 2005** - O Sr. Presidente do Conselho de Administração, franqueou a palavra aos Srs. Diretores, quando então o Diretor Presidente, Sr. Joaquim Silva Filipe, apresentou o orçamento para o período de janeiro a dezembro de 2005. Prestados os devidos esclarecimentos aos Srs. Conselheiros, com fundamento no artigo 19, inciso XV do Estatuto Social, o Sr. Presidente do Conselho de Administração colocou a matéria em votação, que após discutida, resultou **aprovada** por unanimidade. Dando prosseguimento à reunião, o Sr. Presidente passou ao item III da pauta. **ITEM III – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E ENTREGA DE CONTAS E OUTROS:** – O Sr. Presidente do Conselho de Administração, franqueou a palavra aos Srs. Diretores, quando então o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Administrativo, Sr. Thomas Brull, resumiu os aspectos da contratação. Prestados os devidos esclarecimentos aos Srs. Conselheiros, com fundamento no artigo 19, inciso VI do Estatuto Social, o Sr. Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a aprovação da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços de Leitura e Entrega de Contas e Outros, resultando a mesma **aprovada** por unanimidade pelos Srs. Conselheiros. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA** – Não havendo outros assuntos, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente Ata.

Retomados os trabalhos, foi esta Ata lida e achada conforme e, não havendo qualquer outro pronunciamento, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os Conselheiros presentes. António Fernando Melo Martins da Costa – Presidente. São Paulo, 30 de novembro de 2004.

António F. Melo Martins da Costa

Joaquim A. Ferreira da Silva Filipe

António Eduardo da Silva Oliva

Antonio José Sellare

Severino Justino da Silva